

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **OAK Holding S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOÉ"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **29 de setembro de 2025**, às 15h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e, (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, se apurado. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Aprovar a conversão de 20.062 (vinte mil e sessenta e duas) ações ordinárias Classe B, na proporção de 1:1, conforme disposto a seguir: (a) 1.848 (mil oitocentas e quarenta e oito) ações de SMZTOBR Participações Ltda.; (b) 2.854 (duas mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações de SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (c) 8.110 (oito mil, cento e dez) ações de Georgios Puccetti Frangulis; (d) 4.988 (quatro mil, novecentas e oitenta e oito) ações de Pine Ridge Alliance Ltd.; (e) 1.558 (mil quinhentas e cinquenta e oito) ações de Nordicbrand Limited; e (f) 704 (setecentas e quatro) ações de Ricardo de Cara Cherto, para posterior cumprimento do quanto disposto no Artigo 6.1.(vi) do Acordo de Acionistas; (iv) Aprovar conversão de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") realizado pela **Moriah Asset Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Moriah"), no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a criação de 59.047 (cinquenta e nove mil e quarenta e sete) novas ações ordinárias Classe B; (v) Aprovar a alteração da redação do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir, no que couber, o capital social atualizado e o número de ações que o representam, considerando: (a) o transcurso do prazo para exercício do direito de preferência relativo ao aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.07.2025, devidamente homologado nesta data pelo Conselho de Administração, conforme boletim de subscrição disponível na sede da Companhia; e (b) o aumento de capital mediante a conversão de AFAC realizado pela Moriah, nos termos do item (v) acima, conforme aprovado; e (c) a alteração do número de ações ordinárias classe A e classe B da Companhia, nos termos dos itens (iv) e (v) acima, conforme aprovado; (vi) Aprovar a alteração dos planos de incentivo de longo prazo aplicáveis aos acionistas **Leandro Martins Gasparin** e **Bruna Marconcini Cardinat**, condicionada à assinatura dos respectivos aditivos disponibilizados aos Acionistas, os quais deverão ser firmados pela Companhia, com a interveniência dos referidos Acionistas. (vii) Aprovar a alteração do jornal utilizado para publicações obrigatórias da Companhia, substituindo o "Diário de Notícias" por outro jornal, com a consequente atualização do Art. 25º do Estatuto Social da Companhia. (i) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, se aprovadas. A documentação relativa às matérias da ordem do dia estão à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como no website (https://oakberry.sharepoint.com/:f/_/S/LEGALTEAM/Eg16jTAKnJAhgF0H54t0MBPZFqga18qg0lcn9eaQ2T1Qz=TwoSj) na rede mundial de computadores. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** I.1. *Credenciamento dos Acionistas.* Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGOÉ virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 27 de setembro de 2025, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item I.2., abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência até 18h00 do dia 28 de setembro de 2025, o Acionista deverá contatar a Companhia pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. *Documentos Necessários para a Participação.* Poderão participar da AGOÉ os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentarem os seguintes documentos: (i) *Pessoa física:* documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) *Pessoa jurídica:* último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) *Fundo de investimento:* último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. *Informações Adicionais.* A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiarização prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso.

São Paulo, 19 de setembro de 2025

Georgios Puccetti Frangulis - Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>